

P. n.º = 8793/2020

<b>PROTOCOLO</b>
11. 103 120
<i>[Handwritten Signature]</i> 3375
<b>RECEBIDO</b>

18:40

# AGENTE ADMINISTRATIVO

ENCAMINHADO AO PREFEITO

# AGENTE ADMINISTRATIVO

ENCAMINHADO AO PREFEITO



**SINDICATO  
PRAIA GRANDE**

SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS  
DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

<b>PROTOCOLO</b> 11 / 03 / 2020
<i>Enc. p. 3375</i>
<b>RECEBIDO</b>

16:40.

P. n.º 8783/20

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR ALBERTO PEREIRA  
MOURÃO- PREFEITO MUNICIPAL DA ESTANCIA BALNEARIA DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA BALNEARIA DE PRAIA  
GRANDE.**

**SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS  
DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE**, entidade de  
Primeiro Grau, CNPJ nº 60.015.898/0001-01, com sede na Avenida  
Brasil, nº 900, 9º andar, bairro Boqueirão, Praia Grande/SP, CEP nº  
11701-680, neste ato representado por seu Diretor Presidente  
ADRIANO ROBERTO LOPES DA SILVA, brasileiro, casado, servidor  
público Municipal, RG nº 23.870.618-7, CPF nº 251.225.528-00, por  
seu advogado, vem, respeitosamente perante Vossa Excelência para  
expor e requerer, o que faz nos seguintes termos:

Adriano Roberto L. da Silva  
Presidente

A presente pretensão versa sobre os servidores agentes  
administrativos



# SINDICATO PRAIA GRANDE

SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS  
DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

## **CLAUSULA- PLANO DE CARREIRA:**

Aprovação do Plano de Plano de Carreira (cargos e salários) para os agentes administrativos.

## **CLAUSULA: FUNÇÃO GRATIFICADA DE ATENDIMENTO TRIBUTARIO OU FUNÇÃO GRATIFICADA DE ATENDIMENTO AO PUBLICO:**

A Lei Complementar 768/2018 criou o cargo de agente administrativo e no mesmo ato concedeu para 150 cargos de agentes administrativos, a função gratificada de agente de atendimento tributário ao publico a importância de R\$ 450,00, que hoje importa em R\$ 450,00.

Conforme edital do concurso dos agentes administrativo consta dentre as atribuições:

*Realizar supervisão imediata e ou sob supervisão para executar trabalhos administrativos de rotina, redigir expedientes, protocolar entrada e saída de documentos, datilografar e ou digitar textos e tabelas previamente estabelecidos e de certa complexidade.*

Ora resta claro nas atribuições que os agentes administrativos não têm as atribuições atendimento ao publico.

Neste sentido esta municipalidade editou a Lei Complementar 768/2018, concedendo a 150 agentes administrativos existentes na época, a função gratificada de atendimento.



# SINDICATO PRAIA GRANDE

SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS  
DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Como foram feitos diversos concursos posteriores a referida Lei, hoje existem mais de 150 agentes administrativos que fazem atendimento ao público, e que não recebem a função gratificada.

Por este motivo, acrescido do princípio da isonomia e igualdade fica assegurado aos servidores que desempenham a função de agente administrativo com atendimento ao público, a concessão também de função gratificada de atendimento ao público.

Para o fim de regularizar esta situação e de igual forma como foi concedida através da Lei 836/2019 para os motoristas e através da Lei Complementar 768/2018 para 150 cargos de agentes administrativos, requer a concessão a todos os agentes administrativos a função gratificada de atendimento ao público/atendimento tributário ao público no importe de R\$ 500,00 através de lei específica.

## **CLAUSULA: VALE TRANSPORTE**

Ficam a municipalidade fornecerá aos trabalhadores de forma antecipada mensalmente vale transporte municipal, intermunicipal e interestadual, para despesas de deslocamento residência-trabalho e vice-versa em transporte coletivo público, urbano, inclusive **intermunicipal e/ou interestadual.**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A municipalidade fica obrigada a concessão do vale transporte nos dias efetivos de



# SINDICATO PRAIA GRANDE

SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS  
DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

trabalho, bem como nos dias de trabalho extraordinários em finais de semana, domingos feriadados, plantões/escalas extras.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – O vale transporte será custeado pelo empregado, na parcela equivalente a 3% de seu salário base, excluídos quaisquer adicionais ou outras vantagens.

***Conforme a Lei 7.418/1985, o trabalhador participará dos gastos de deslocamento do trabalhador com a ajuda de custo equivalente à parcela que exceder a 6% (seis por cento) de seu salário básico. A municipalidade esta obrigada ao fornecimento do vale transporte intermunicipal e interestadual conforme Lei 7418/1985 e Lei municipal 1921/2018.***

## **CLAUSULA- JORNADA DE TRABALHO E HORAS EXTRAS:**

Conforme edital de concurso, a jornada de trabalho dos agentes administrativos é de 40 horas semanais.

Ocorre todavia, que a municipalidade vem adotando diversas jornadas de trabalho aos agentes administrativos, inclusive a jornada especial de 12 x 36, sem qualquer autorização e previsão legal, contrariando os termos da portaria e extrapolando a jornada de trabalho constante do edital de concurso, ou seja que determina a jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Se isto não bastasse a municipalidade não vem efetuando a correspondente remuneração pelas horas extraordinárias trabalhadas.



# SINDICATO PRAIA GRANDE

SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS  
DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Diante disto, as horas extraordinárias trabalhadas pelos servidores além da jornada de trabalho de 40 horas semanais conforme edital de concurso, devem ser apontadas corretamente nos controles de ponto e serem regularmente remuneradas como horas extras.

## **CLAUSULA - VEDAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DE BANCO DE HORAS INFORMAL PELA SECRETARIA:**

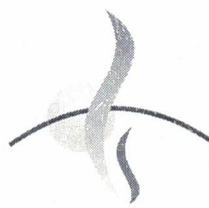
E terminantemente vedado pelo ordenamento jurídico a adoção e implantação de banco de horas informal pela secretaria, como forma de compensação de horas extras ou isenção de pagamento de horas extras pela municipalidade, o que caracteriza enriquecimento ilícito.

## **CLÁUSULA – TITULAÇÃO E HABILITAÇÃO:**

Fica assegurado promoção vertical por titulação ou habilitação em curso técnico, graduação, pós graduação, mestrado e doutorado em valor idêntico para todos os servidores a título de gratificação de titularidade, devendo ser levado em consideração previsão nos planos de carreira do magistério e dos agentes de fiscalização.

## **CLAUSULA: ADICIONAL DE INSALUBRIDADE GRAU MAXIMO:**

Em razão do contato, manuseio e inalação a gases e agentes biológicos infecto contagioso e em decomposição, requer a concessão



# SINDICATO PRAIA GRANDE

SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS  
DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

a todos os servidores que desempenham atividade em contato ou exposição a percepção do adicional de insalubridade em grau Maximo.

## **CLAUSULA : PERMUTA DE SETOR DE TRABALHO**

Fica assegurada aos servidores a permuta de setor de trabalho mediante requerimento encaminhado diretamente a secretaria de administração, com a expressa concordância de ambos os servidores.

## **CLAUSULA – ENQUADRAMENTO NO SETOR DE TRABALHO DE SUA FORMAÇÃO PROFISSIONAL E ACADEMICA:**

Conforme edital do concurso dos agentes administrativo consta dentre as atribuições:

*Realizar supervisão imediata e ou sob supervisão para executar trabalhos administrativos de rotina, redigir expedientes, protocolar entrada e saída de documentos, datilografar e ou digitar textos e tabelas previamente estabelecidos e de certa complexidade.*

Como as atribuições são genéricas e podem ser desenvolvidas em diversas secretarias e setores, visando o aproveitamento da mão de obra qualificada do servidor agente administrativo que detém formação profissional e acadêmica específica em determinada área, fica assegurado o enquadramento do servidor agente administrativo no setor de sua formação



# SINDICATO PRAIA GRANDE

SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS  
DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

profissional, da mesma forma como houve o enquadramento dos agentes administrativos como técnicos de contabilidade, através da Lei específica.

## **CLAUSULA- CAPACITAÇÃO E CURSO PROFISSIONANTE:**

Levando-se em consideração as atribuições e as atividades a serem desempenhadas pelos servidores agentes administrativos requer com urgencia e a disponibilização de cursos de formação inicial e continuada de profissionalização voltada ao desenvolvimento das atividades.

## **CLAUSULA: VALORIZAÇÃO SALARIAL:**

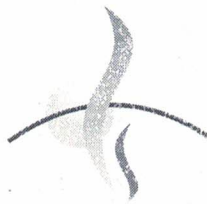
Para o desempenho das atividades e com base na Classificação Brasileira de Ocupações - CBO foram exigidos a participação de cursos profissionalizantes voltados a especialização nos cargos e funções desempenhadas.

Hoje o salário base do agente administrativo de praia grande gira em torno de R\$ 1.899,00. Já o salário do agente administrativo de Santos, Cubatão e Guarujá gira em torno respectivamente de R\$ 1.982,78, R\$ 2.170,00 e R\$ 2.241,94, acrescido de demais direitos conforme tabela em anexo.

Posto isto, mesma forma como foi concedido para os motoristas a valorização salarial para a importância de R\$ 2.000,00 através da Lei 836/2019, e com fundamento nos princípios da primazia da realidade, isonomia, legalidade, moralidade, **valorização**

Adriano Roberto L. da Silva  
Presidente





# SINDICATO PRAIA GRANDE

SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS  
DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

**dos profissionais** com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação, requer a valorização salarial passando o salário dos agentes administrativos para R\$ 2.300,00.

*Adriano Roberto Lopes da Silva*  
**SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS DA ESTANCIA  
BALNEARIA DE PRAIA GRANDE**

**ADRIANO            ROBERTO            LOPES            DA            SILVA**  
**Presidente**

**SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS DA ESTANCIA  
BALNEARIA DE PRAIA GRANDE**  
**CARLA COSTA DA SILVA MAZZEO**  
**Departamento Jurídico**

CIDADE	CARGO	EDITAL FONTE	SALÁRIO BASE	VALE REFEIÇÃO	DEMAIS BENEFÍCIOS	ADIC. TEMPO DE SERVIÇO
Santos	Oficial de Administração Ensino Fundamental	03/2016	R\$ 1.982,78	R\$ 456,94	Plano de Saúde 6 abonadas ao ano Sexta-parte após 25 anos LP a cada quinquênio Cesta Básica — R\$ 294,00	5 a 10 anos — 5% 10 a 15 anos — 11% 15 a 20 anos — 16% 20 a 25 anos — 22% 25 a 30 anos — 28% 30 a 35 anos — 35% > 35 anos 35%
Guarujá	Auxiliar Administrativo Ensino Fundamental	01/2011	R\$ 2.170,00		Auxílio Alimentação — R\$ 680,00 Sexta-parte após 20 anos 6 abonadas ao ano Abono aniversário GDI de 6% (que não tiver faltas, atrasos, e faltas não justificadas no mês) LP a cada quinquênio Plano de Saúde e Odontológico	5% a cada 5 anos Máximo até 35%
Praia Grande	Agente Administrativo Ensino Fundamental	04/2019	R\$ 1.899,00	R\$ 350,00	Sexta-parte após 20 anos LP a cada quinquênio	5% a cada 5 anos
Cubatão	Técnico em serviços Administrativo		R\$ 2.241,94	R\$ 400,00	Refeição de R\$ 30,00 x dia Verba SUS R\$ 150,00 Insalubridade R\$ 260,00 6 abonadas ao ano	1% ao ano